

## Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.



Resolução nº. 038/13-COPPG

Curitiba, 18 de setembro de 2013

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 8 de junho de 2007;

considerando o Parecer nº 050/13-COPPG, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao Processo 049/13 e analisado na reunião 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 16 de agosto de 2013;

RESOLVE

Aprovar o Relatório de avaliação final do II Curso de Especialização em Gestão Pública – Modalidade de Ensino a Distância (Polo de Osasco – SP), do Câmpus Pato Branco.

PROF. FÁBIO KURT SCHNEIDER

Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.